



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 25/Janeiro/2019

PORTARIA Nº. 074/2019
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **MARIA NILDA RIBEIRO DA CRUZ**, solteira, portadora da RG nº 1.310.283-4/SSP-MT e CPF nº 834.564.141-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor de Pedagogia, no período de 25 de Janeiro de 2019 à 25 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2019.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 25 de Janeiro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal